



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 31/2022

PRORROGA A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR JOSÉ GERALDO ALVES FERREIRA

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** a Portaria nº. 31, de 21/06/2022, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor José Geraldo Alves Ferreira;
- **CONSIDERANDO** o Atestado Médico apresentado pelo servidor José Geraldo Alves Ferreira, protocolado sob o nº. 435, de 21/06/2022, pelo qual o servidor deverá permanecer afastado de suas atividades laborativas por mais 30 (trinta) dias a partir de 15/06/2022;
- **CONSIDERANDO** o disposto no art. 89 da Lei Municipal nº. 2295/2018;
- **CONSIDERANDO** a comunicação de decisão da perícia médica realizada no servidor em 22/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada até **31/12/2022** a licença para tratamento de saúde do servidor José Geraldo Alves Ferreira, ocupante do cargo de Motorista, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 23 de junho de 2022.

COR JESUS MORENO

- Presidente da Câmara Municipal -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 23 de junho de 2022. _____ Ver. Israel Luiz Baeta Alves de Souza - Secretário.